



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)**

**RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 2022/04/163.**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva nos Nobreaks do PREVINIL, em nome da empresa: GL Power Manutenção de Equipamentos de Energia Ltda., CNPJ 25.195.658/0001-27, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).  
Em, 18 de maio de 2022.

**Rodrigo Serpa Florêncio**  
Presidente - PREVINIL

**Republicado por ter saído com incorreção**

**PORTARIA PREVINIL Nº 047 DE 12 DE MAIO DE 2022.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso II, alínea "a", Art. 31, inciso I, Art. 32 inciso I, Art. 38, inciso IV, alínea "c", item 6 da Lei Complementar nº 141/18, art. 40, §7º, inciso I e §8º da CR/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03),

**RESOLVE:**

Conceder a **JOSÉ CARLOS SOARES DA CUNHA**, na qualidade de cônjuge da ex-servidora aposentada ROSEMIR RODRIGUES MONTEIRO DA CUNHA que ocupava o cargo de AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO com a matrícula nº 92.131, falecida em 06.04.2022, a pensão vitalícia inicial no valor de R\$ 2.257,59 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), aplicados os redutores contidos no §2º do Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19 sobre o benefício integral da ex-servidora da

Câmara Municipal de Nilópolis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **06.04.2022**.

*Ref.: Processo nº 2022/04/145.*

NILÓPOLIS, 12 DE MAIO DE 2022.

**RODRIGO SERPA FLORÊNCIO**

Presidente  
PREVINIL

**PORTARIA PREVINIL Nº 048 DE 18 DE MAIO DE 2022.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, o servidor **PAULO SÉRGIO CARDOSO**, matrícula nº 66, do cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA** do PREVINIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **16.05.2022**.

NILÓPOLIS, 18 DE MAIO DE 2022.

**RODRIGO SERPA FLORÊNCIO**

Presidente  
PREVINIL

**PORTARIA PREVINIL Nº 049 DE 18 DE MAIO DE 2022.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o servidor **SAULO FERNANDES DANTAS**, matrícula nº 74, no cargo em comissão de **CHEFE DO DEPAR-**

**TAMENTO DE INFORMÁTICA** do PREVINIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **16.05.2022**.

NILÓPOLIS, 18 DE MAIO DE 2022.

**RODRIGO SERPA FLORÊNCIO**

Presidente  
PREVINIL

**PORTARIA PREVINIL Nº 050 DE 19 DE MAIO DE 2022.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso II, alínea "a", Art. 31, inciso I, Art. 32 inciso I, Art. 38, inciso IV, alínea "c", item 6 da Lei Complementar nº 141/18, art. 40, §7º, inciso I e §8º da CR/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03),

**RESOLVE:**

Conceder a **MELRY DE JESUS PEREIRA**, na qualidade de companheira da ex-servidora aposentada MARIA JOSE ALVES DE OLIVEIRA que ocupava o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - AGAD 6 com a matrícula nº 2.756, falecida em 16.02.2022, a pensão vitalícia inicial no valor de R\$ 1.878,60 (mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), correspondentes a 100% (cem por cento) do benefício integral da ex-servidora da Prefeitura de Nilópolis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **16.02.2022**.

*Ref.: Processo nº 2022/02/76.*

NILÓPOLIS, 19 DE MAIO DE 2022.

**RODRIGO SERPA FLORÊNCIO**

Presidente  
PREVINIL